



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº479/2023 exarado no processo administrativo nº 823/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS JERGS 2023.

EDSON MOSSI RODRIGUES CNPJ: 22.468.924/0001-50 com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 891, Bairro Povo Novo, Cacequi – RS, CEP 97.450-000 no valor total de **R\$559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de medalhas para a premiação dos Jergs 2023, devido ao quantitativo disponível não ter sido suficiente para a premiação completa dos alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Reduzida: 37242
Projeto/Atividade: 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 437 3390.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.
Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 09 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL